## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo de compra de 02 (duas) passagens aéreas ida e volta, com destino a Brasília, com saída do aeroporto de Recife. Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de R\$ 5.581,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 16 de maio de 2024

José Maria Leite de Macedo

PF Nº 024.235.964-72

OSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PRÉFEITO